

PORTARIA Nº 003/2023.

Designa pregoeiro e componentes da equipe de apoio para condução de pregão presencial e/ou eletrônico no âmbito da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB.

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os empregados abaixo relacionados, para atuarem como Pregoeiros e componentes da equipe de apoio, no âmbito desta Companhia, para o período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

PREGOEIROS:

- **Márcia Araújo Borges e**
- **Ricael Spirandeli Rocha.**

EQUIPE DE APOIO:

- **Helder Felisberto Cardoso,**
- **Elcimar Marques Da Silva Alves Ribeiro e**
- **Gledson Humberto de Sousa.**

Art. 2º – As atribuições do(a) Pregoeiro (a) são aquelas estabelecidas no inciso IV do Art 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, art 9º do Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000 e RILC.

Art. 3º - A equipe de apoio terá como atribuição prestar assistência ao Pregoeiro (a) na condução dos trabalhos necessários à realização do Pregão.

Art. 4º - Conceder ao Pregoeiro(a) e aos membros da equipe de apoio, gratificação mensal, no valor de:

I – Pregoeiro – R\$ 1.457,06 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos);



II – Secretário das Comissões de Licitação, Permanente ou Especial – R\$ 1.092,79 (hum mil, noventa e dois reais e setenta e nove centavos);

III – Integrantes da Equipe de Apoio e Membros das Comissões de Licitação, Permanente ou Especial – R\$ 874,23 (oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos).

§ 1º - Fica vedado o acúmulo de gratificação em caso de participação em mais de uma modalidade de comissão (Permanente, Especial ou Pregoeiro-a) ou se integrar à equipe de apoio.

§ 2º - Deverá ser observada a proporcionalidade do pagamento mensal em caso de substituição tanto do Pregoeiro e equipe de apoio.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, 02 de janeiro de 2023.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos
Diretora Presidente

Anderson Luiz Carneiro Soares
Diretor Administrativo Financeiro